



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.213/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1023/17-CMV**  
**Vereadora Dalva Berto**  
**Processo administrativo nº 11.615/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a reparos na quadra de esportes no Jd. Jurema, de autoria da Vereadora Dalva Berto, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A prefeitura tem conhecimento do problema?

Se sim, para quando estão previstos serviços de reparos e manutenção no local?

Se não, solicito vistoria da secretaria competente para posterior programação de melhorias no local.

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que tem conhecimento das necessidades apresentadas pelos usuários do local apontado no presente requerimento, e que realizará os estudos necessários para verificar a viabilidade técnica, financeira e orçamentária para a execução da manutenção solicitada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)